



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Município de Cana Verde/MG, torna público que está recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COFORME ART. 75 INCISO I, da lei 14.133/21, até o dia 18 de fevereiro de 2025, às 16h00min, para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

1 – OBJETO

1.1 – Constitui-se objeto deste DFD a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADAS para premiação em Eventos Esportivos.

2 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 13/03/2026, até às 16h00min, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro Cana Verde/MG.

2.2 – Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A utilização de medalhas e troféus personalizados transmite uma imagem de profissionalismo e organização. Demonstra que o evento foi bem planejado e que os organizadores se esforçaram para fazer algo especial para os participantes. Neste sentido, a aquisição de medalhas e troféus personalizados se justifica pela valorização e reconhecimento que o prêmio significa, medalhas e troféus personalizadas demonstram uma valorização especial para os vencedores. Elas não apenas reconhecem o esforço e a habilidade dos participantes, mas também celebram suas conquistas de uma maneira mais significativa do que prêmios genéricos. Além disso, medalhas e troféus personalizados servem como uma lembrança duradoura do evento, ao incluir o nome do evento e a data, os participantes terão uma recordação tangível que podem guardar por muitos anos.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO

1	MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO PERSONALIZADAS DO EVENTO EM ACRÍLICO 9 CM C/ FITA DE CETIM	UND	1.000		
2	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE 1º LUGAR EM	UND	100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12

CENTRO – CANA VERDE/MG

CNPJ: 18.244.426/0001-56

(35) 3865-1202



	ACRÍLICO 9 CM C/ FITA DE CETIM				
3	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE 2º LUGAR EM ACRÍLICO 9 CM C/ FITA DE CETIM	U ND	100		
4	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE 3º LUGAR EM ACRÍLICO 9 CM C/ FITA DE CETIM	UND	100		
5	TROFÉU 0,30 – EM MDF COM DETALHE EM ACRÍLICO.	UND	15		
6	TROFÉU 0,35 - EM MDF COM DETALHE EM ACRÍLICO.	UND	15		
7	TROFÉU 0,55 - EM MDF COM DETALHE EM ACRÍLICO.	UND	15		
8	TROFÉU 0,70 - EM MDF COM DETALHE EM ACRÍLICO.	UND	15		
9	TROFÉU ADULTO FEMININO FUTSAL, MEDINDO 56 CM, PARA CAMPEÃO. EM MDF COM DETALHE EM ACRÍLICO.	UND	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



10	TROFÉU ADULTO FEMININO FUTSAL, MEDINDO 34 CM, PARA VICE CAMPEÃO. EM MDF COM DETALHE EM ACRÍLICO.	UND	15		
11	TROFÉU INFANTIL MEDINDO 30 CM, PARA ARILHEIRO. EM MDF COM DETALHE EM ACRÍLICO.	UND	15		
12	TROFÉU INFANTIL MEDINDO 30 CM, PARA GOLEIRO. EM MDF COM DETALHE EM ACRÍLICO.	UND	15		
13	TROFÉU INFANTIL MEDINDO 30 CM, PARA VICE ARILHEIRO. EM MDF COM DETALHE EM ACRÍLICO.	UND	15		

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação será convocada para apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para celebração do contrato, ou aceite na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo os documentos serem protocolados na Prefeitura Municipal, no setor de licitações:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



- 5.1.2 – Prova de inscrição no CNPJ;
- 5.1.3 – Certificado de regularidade com o FGTS (CRF/FGTS);
- 5.1.4 – Certificado de regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.1.7 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br!
- 5.1.8 – Declaração Menor Empregado (conforme modelo anexo).

6 – DO PAGAMENTO

- 6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste DFD será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, na condição de parcela única, mediante ateste do setor requisitante.
- 6.2 – A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.
- 6.3 – Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.
- 6.4 – A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido e o número da NAF que tiver dado origem.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas para a aquisição dos produtos serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.27.812.27012052.3.3.90.32.00

FICHA 226

FONTE 1.500.000.0000

Cana Verde/MG, 10 de março de 2026.

HELBERT ALVARENGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE